

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.704

Data: 27.04.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "GUARARAPES", Bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, medindo uma área total de **200,00m²**, designado pelo **lote 22, Q4-A** limitando-se ao Norte, com o lote 14, medindo 10,00m; Sul, com a Rua Engenho Palmeiras, medindo 10,00m; Leste, com o lote 23, medindo 20,00m; Oeste, com o lote 21, medindo 20,00m.

Proprietária:- J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28.

Registro Anterior:- nº 9.468, sob nº R-8, em data de 27.03.2013, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.704:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 065, fls. 199/201, em data 24.04.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela a firma **DOIS K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.689.658/0001-55, estabelecida a Rua Vereador Crezio Flores de Oliveira, nº 217, planalto verde, Ceará-Mirim/RN; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 701, Sob nº 38.557, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27.04.2015.

AV-2-22.704:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 05.06.2015, Certidão de Característica nº 2015/05-0503, datada de 18.05.2015, e Habite-se nº 2015/05-0470, datada de 18.05.2015, Alvará de Construção de Obra nº 2015/05-0394, e Processo nº 2015/05-3130, datados de 12.05.2015, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 0002112855655015720 assinada por JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, CREA/RN nº 2112855654, em data de 20.04.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 1816**, situada na Rua Engenho Palmeiras, lote nº 22, da quadra Q4-A, Loteamento Guararapes, Bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: As dependências em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de gesso, piso cerâmico, banheiro e cozinha com paredes revestidas em cerâmica, esquadrias de madeira, portão de metalon, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: Varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall, banheiro e área de serviço, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **53,81m²** de superfície. FDJ nº 7000002178014; MPRN nº 000000787420. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de Junho de 2015.

AV-3-22.704:- Nesta data, procedi a competente averbação na matrícula acima, para constar a quitação da construção do imóvel residencial no endereço acima, com uma **área de construção de 53,81m²**, conforme se ver no CEI 51.230.67495/73, emitida em data de 01.06.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos e condições pelo Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82, modificado pela Lei nº 8.218/91. FDJ nº 7000002178014; MPRN nº 000000787420. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de Junho de 2015.

AV.4 - 22.704 (CND do INSS)**DATA: - 14/08/2015**

Pelo requerimento datado de 03 de Agosto de 2015, assinado pela proprietária **DOIS K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002522015-88888495, datada de 03/08/2015 e válida até 30/01/2016, vinculada ao CEI nº 51.230.67495/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 71,00; FDJ: 19,00 (guia nº 7000002239485), pago em 06/08/2015; FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000824576), pago em 06/08/2015; FCRCPN: R\$ 4,00. **Protocolo nº 39.756 - datado de 04/08/2015.**

VERBADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.5 - 22.704 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)****DATA: - 14/08/2015**

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.0964919-9 datado de 01 de Julho de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **DOIS K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **BRUNA RAFAELA VILAR LOPES** (C.I. - RG nº 003.152.465-SSP/RN, expedida em 05/06/2009, CPF/MF nº 073.546.514-27), brasileira, solteira, proprietária de microempresa, residente e domiciliada na Rua João da Fonseca Neto, nº 676, Centro, Ceará-Mirim/RN, pela quantia de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV em 06/08/2015, no valor de R\$ 435,23 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da Guia nº 2015445606, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 234,00; FDJ: R\$ 61,00 (guia nº 7000002239478), pago em 06/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000824560), pago em 06/08/2015; FCRCPN: R\$ 11,50. **Protocolo nº 39.785 - datado de 07/08/2015.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.6 - 22.704 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)****DATA: - 14/08/2015**

Pelo instrumento particular acima registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **BRUNA RAFAELA VILAR LOPES**, devidamente qualificada no **R.5** supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 54.040,00** (cinquenta e quatro mil e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 290,09 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FG HAB: R\$ 5,80 = Total: R\$ 295,89 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/08/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 171,50; FDJ: R\$ 44,50 (guia nº 7000002239478), pago em 06/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000824560), pago em 06/08/2015; FCRCPN: R\$ 8,50. **Protocolo nº 39.785 - datado de 07/08/2015.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

Matrícula nº 22.704

Data de Abertura 27/04/2015

Ficha nº 02

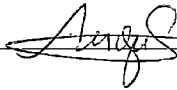
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

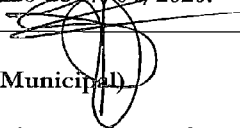
Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.7 – 22.704 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 13/06/2018**

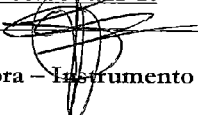
Atendendo ao Ofício nº 15662/2018 – SIALF – GIGAD/FO – Fortaleza/CE, datado de 23 de maio de 2018, instruído com a Cerridão de Quitação de ITIV nº 007.631, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 28 de maio de 2018, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **BRUNA RAFAELA VILAR LOPES**, supra qualificada, após ter sido regularmente intimada em 19 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0964919-9 de 01 de julho de 2017, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003204887, paga em 12/06/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001440180, paga em 12/06/2018); FCRCPN: R\$ 33,16; ISS: R\$ 16,58 e FUNAF: R\$ 0,82. **Protocolo nº 49.886 - datado de 25/05/2018.**

AVERBADO POR:**ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.8 – 22.704 (Averbação de Leilões Negativos / Extinção de Dívida)****DATA: 22/04/2020**

Procedo, nesta data, a presente averbação para fazer constar a **Quitação da Dívida** referida no **R.6 supra**, no valor de **R\$ 54.040,00** (cinquenta e quatro mil e quarenta reais), em decorrência dos **Leilões Negativos** realizados nos dias 30/08/2018 e 21/09/2018, de acordo com o artigo 27, §§ 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e o artigo 452 do Caderno Extrajudicial do Código de Normas da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016), conforme publicação dos editais, auto negativo e Requerimento de Averbação de 10 de Janeiro de 2020, Ofício nº 0012/2020/RELIE NATAL/RN, firmado pela fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003767676, paga em 17/04/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001801781, paga em 17/04/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: 5,03. **Protocolo nº 54.400 - datado de 22/04/2020.**

AVERBADO POR:**JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO****AV.7 – 22.704 (Cadastro Municipal)****DATA: 07/08/2023**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) inscrição nº 1.0007.141.02.0090.0000.5; e b) sequencial nº 1049738.2.** A presente averbação tem por base a Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FCRCPN: R\$ 12,48; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002505510); FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,89. **Protocolo nº 64.699 – datado de 27/07/2023.**

Selo Digital: RN202300937810017004EFU.**AVERBADO POR:****JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO****R.8 – 22.704 (Venda e Compra – Instrumento Particular)****DATA: 07/08/2023**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 25/07/2023; o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por **MARIA DA PAZ FARIAS CARDOSO** (C.I. - RG nº 858.926-SSP/RN e CPF/MF

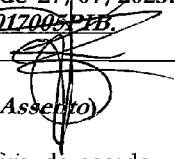
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

nº 242.940.984-49), brasileira, aposentada, e seu cônjuge **ANTÔNIO CARDOSO** (C.I. - RG nº 110.239-SSP/RN e CPF/MF nº 045.705.484-07), brasileiro, aposentado, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oseas Alves de Araújo, 504, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pelo valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 20/07/2023, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme Certidão de Quitação de ITTV nº 014.684, Processo nº 100677.23.1, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 21/07/2023, código de validação RBUI25544. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 247,98; FDJ: R\$ 102,41; FRMP: R\$ 66,61 (guia nº 0000002505510); FCRCPN: R\$ 34,14; ISS: R\$ 12,40; e FUNAF: R\$ 4,08. **Protocolo nº 64.699 - datado de 27/07/2023.**

Selo Digital: RN202300937840017005PTB

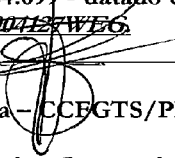
REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.11 - 22.704 (Retificação de Assento)

DATA: 07/08/2023

Procedo a esta averbação, *ex officio*, de acordo com o artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para retificar os assentos **AV.9 e R10 supra**, nos seguintes termos: onde se lê: "AV.7 e R.8 supra", leia-se: "AV.9 e R.10 supra". Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. **Protocolo nº 64.699 - datado de 27/07/2023.**

Selo Digital: RN20231093784000412FWEG

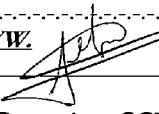
AVERBADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

R.12 - 22.704 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 15/12/2023

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida nº 8.4444.3178793-0, datado de 01/12/2023, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários **ANTÔNIO CARDOSO** (C.I. - RG nº 110239-SSP/RN e CPF/MF nº 045.705.484-07) e seu cônjuge **MARIA DA PAZ FARIAS CARDOSO** (C.I. - RG nº 858926-SSP/RN e CPF/MF nº 242.940.984-49), supra qualificados, foi adquirido por **JOSE ARTUR DA SILVA** (C.I. - RG nº 0002998812-SSP/RN e CPF/MF nº 701.007.844-02), brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na Travessa Miguel Dantas, 172, Centro em Ceará-Mirim/RN, pela quantia de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais) para efeitos fiscais, foi pago ITTV em 05/12/2023, no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 101720238, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 158,42; FCRCPN: R\$ 52,81; FRMP: R\$ 44,64 (guia nº 0000002582905); FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 24,63. **Protocolo nº 66.032 - datado de 05/12/2023.**

Selo Digital: RN202300937810024284WYW

REGISTRADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.13 - 22.704 (Alienação Fiduciária em Garantia - CCFGTS/PMCMV)

DATA: 15/12/2023

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSE ARTUR DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.12** supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 - Ceará-Mirim/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios R\$ 0,00; Valor desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 20.949,00 (vinte mil novecentos e quarenta e nove reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 71.051,00** (setenta e um mil cinquenta e um reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais);

Matrícula nº 22.704

Data de Abertura 27/04/2015

Ficha nº 03

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5940% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 360,00 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 21,33 = Total: R\$ 381,33 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/01/2024. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,14; FDJ: R\$ 130,69; FCRCPN: R\$ 43,56; FRMP: R\$ 40,48 (guia nº 0000002582905); FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 19,41. **Protocolo nº 66.032 - datado de 05/12/2023.** -----

Selo Digital: RN202300937810024285OIY.

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.14 – 22.704 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 21/01/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 10/12/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 020.005, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 16/12/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 92.724,44** (noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSE ARTUR DA SILVA** (C.I. - RG nº 0002998812-SSP/RN e CPF/MF nº 701.007.844-02), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações nºs 254/255/256 de editais no diário eletrônico extrajudicial CEC/RN, em data de 26, 27 e 28 de setembro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.3178793-0** de **01/12/2023**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002824001); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 192968. Protocolo Intimação nº 68.034. Protocolo nº 69.552 - datado de 16/12/2024. -----

Selo Digital: RN202500937810001431PYR.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0022704-21**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 21/01/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810001455PTW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 238187	
Data da expedição: 21/01/2025	